

PROJETO DE TRADUÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA PARA LINGUA INDÍGENAS.

Objetivo Geral: Contribuir para que as mulheres indígenas conheçam seus direitos.

Objetivo Específico:

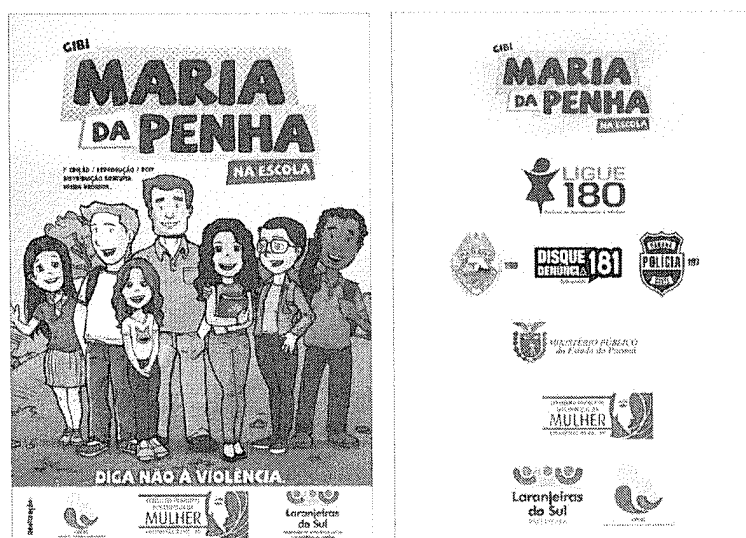
- Traduzir a Lei Maria da Penha na Língua Indígena;
- Oportunizar as Alunas Indígenas estudantes na Universidade Federal da Fronteira Sul acessibilidade à Lei Maria da Penha em sua própria língua.
- Contribuir com a formação acadêmica das alunas através do conhecimento dos Direitos das Mulheres buscando sua efetivação.
- Dar a conhecer às mulheres indígenas a Lei Maria da Penha na sua língua materna.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ao realizar palestras nas Escolas Públicas Municipais e Estaduais e nas Universidades diagnosticou a necessidade de levar o conhecimento da Lei Maria da Penha aos indígenas, tendo em vista o número elevado de crimes de violência doméstica contra a mulher indígena na região. Mesmo sabendo que o Povo Indígena tem seus costumes e leis próprias, buscamos informações sobre o número de violências que acontecem em suas terras com as mulheres e crianças indígenas, as quais sofrem vários tipos de violências, principalmente a violência sexual.

Com a participação das Alunas Indígenas da UFFS, vimos à possibilidade de elaborarmos um Projeto de Pesquisa na UFFS, Campus Laranjeiras do sul - Paraná para que as Alunas de Graduação traduzissem a Lei Maria da Penha para língua indígena Kaingang e Guarani, e assim tivessem acesso a Lei tanto as alunas quanto seus familiares.

Apresentamos à ideia as instituições que compõem a Rede de enfrentamento a violência contra a mulher e levamos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, para que possamos trabalhar esse projeto não só no município, mas sim na Comarca de Laranjeiras do Sul.

Inicialmente, uma Cartilha com a Lei Maria da Penha, em Português, foi lançada e distribuída para a população Laranjeirense na rede Pública e Municipal, Universidades, e para a população em geral através da Secretaria de Assistência Social Cras, Creas, Secretaria de Saúde Postos e Agentes de Saúde e também no Fórum da Comarca pelo Ministério Público.



A tradução dessa Cartilha iniciada em 2017 deverá ser concluída até o final do mês de setembro para apresentá-la a Rede, e após buscar parcerias para publicação da Cartilha da Lei Maria da Penha para os povos Indígenas Kaingang e Guarani, com uma nova arte e apoiadores e lançamento em novembro de 2018 – em alusão ao Dia Internacional de Combate a Violência Contra a Mulher.

Estará participando dessa nova etapa, o CMDM, a UFFS, Poder Judiciário, Ministério Público, e demais apoiadores.

Elaboração do Projeto

Terezinha Penafiel dos Santos – CMDM

Maria Eloa Ghelen – UFFS-Laranjeiras do Sul-Pr.

Participação

Poder Judiciário

Ministério Público

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Universidade Federal da Fronteira Sul – Laranjeiras do Sul

Conselho da Comunidade

OAB e Comissão da Mulher Advogada de Laranjeiras do Sul

Laranjeiras do Sul – Paraná – 2018.